## PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ARQUITETURA PAISAGISTA)

## ATA N.º 3

O júri do concurso mencionado em epígrafe, nomeado por despacho exarado em vinte e oito de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniu no dia quinze de outubro do corrente ano, para proceder à apreciação das respostas, em resultado da audiência prévia e remetida ao Serviço de Recursos Humanos municipal, dentro do prazo concedido para o efeito.

Foram rececionadas respostas dos três candidatos excluídos e a seguir identificados, a confirmar a receção da ata n.º2 remetida pelo Serviço de Recursos Humanos municipal:

- Tiago João Martins André;
- Francisca Soares Correia;
- Bárbara Melo Borba.

As candidatas Francisca Correia e Bárbara Borba, limitaram-se a acusar a boa receção da comunicação.

O candidato Tiago André, além de acusar a boa receção da comunicação, escreveu: "Arquitectos e arquitectos paisagistas teem as mesmas qualificações e recursos para executar o trabalho a concurso."

Após análise à matéria de facto e em face da ausência de fundamento de direito que aproveite a esta última, o júri conclui de forma unânime, pela ausência nesta data, de qualquer fundamento que venha pôr em causa o decidido na ata n.º 2.

Assim sendo, o candidato em causa não é detentor do nível habilitacional exigido para o procedimento de contratação ora em apreço. Neste sentido, não cumpre com o disposto no n.º 9.2 (requisitos especiais de admissão) do aviso de abertura do procedimento suprarreferido.

O júri deliberou, ainda, proceder à notificação do candidato, dando conhecimento da sua tomada de decisão bem como proceder igualmente à notificação dos candidatos admitidos, cuja lista consta da ata n.º 2 e nos termos do disposto no número 3 do Art.º 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na redação mais recente da Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, convocando-os para a prova escrita de conhecimentos (PEC) a realizar no dia 3 de novembro de 2021, às 10 horas, no Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo.

O Júri

Ricardo Nuno Vieira Matias

Rogerio Paulo Pinheiro Lourenço Lénia Carolina Correia Silva

Linia Carolina Corria Ait